



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

email: camaram.santacruz@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

INDICAÇÃO Nº 003/2019

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que, proceda através dos órgãos competentes da administração a **Construção de CANAL DE ÁGUAS PLUVIAIS**, iniciando por trás da COOPERATIVA DE RECICLAGEM, na Rua Paulo Afonso, lado esquerdo, sentido a cidade de Coronel Ezequiel, cortando a referida rua, passando pelos coqueiros, finalizando no início da Rua São Braz, no Bairro do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, caros vereadores,

Esta é uma reivindicação antiga dos moradores das Ruas Paulo Afonso; Luiz Plácido; Cândido Rodrigues; Hermínio José da Silva e Alexandre C. da Costa, que em período de chuva veem suas casas inundadas, causando transtornos e percas de bens, além de conviverem com proliferação de mosquitos e infestação de insetos. Os moradores dessas localidades, juntamente com diversas lideranças realizaram inúmeros atos (abaixo assinado e reuniões), na tentativa de sensibilizar as gestões municipais.

Este CANAL evitará o acúmulo de água nas vias e organizará a vazão até o corpo receptor (RIO TRAIRI). Portanto! Não restam dúvidas que a realização desta obra trará alívio, possibilitando uma melhor qualidade de vida à população.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 19 de fevereiro de 2019.

Paulo César Gomes de Moraes

Vereador Autor

RECEBIDO

EM 19 - 02 - 2019

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 19 - 02 - 2019


Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
19 - 02 - 2019


Fábio Rodrigues Dias
Presidente


Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário